JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.02.07 06:48:38 -03'00'

Manhã Tarde Noite 30º 20º 85% 05:50 18:52 **VERÃO:** Sol com nuvens. Chove durante o dia e à noite.

TERROR EM BRASÍLIA

Lula diz que tentativa de golpe foi 'revolta dos ricos'

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) usou o discurso na posse do novo presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, para criticar os responsáveis pelos ataques golpistas de 8 de janeiro.

"O que aconteceu no Palácio do Planalto, no Congresso e no STF foi uma revolta dos ricos que perderam as eleições. Nós não podemos brincar, porque um dia o povo pobre pode se cansar de ser pobre e fazer as coisas mudarem nesse país", disse Lula ontem.

Lula atribuiu os atos golpistas ao inconformismo da elite com a derrota do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) nas eleições.

A PF (Polícia Federal) tem realizado operações para identificar participantes, financiadores e fomentadores dos ataques às sedes dos três Poderes, em Brasília.

O petista destacou novamente a importância do "equilíbrio social" juntamente com o equilíbrio fiscal. Ele lembrou que hoje há 33 milhões de pessoas passando fome.

"Se nós decepcionarmos esse povo e eles pararem de acreditar em nós, não sei o que será desse país. Esse país não pode continuar sendo governado por uma parcela da sociedade, tem que ser governado para a maioria."

Lula voltou a atacar a rede de desinformação ligada a Bolsonaro. Destacou que o BNDES, chamado de "caixa preta" pelo ex-presidente, foi uma das vítimas das "mentiras" do antecessor.

O presidente lembrou os aportes a obras de infraestrutura em países vizinhos, em especial Cuba e Venezuela, governados por ditaduras de esquerda.

MARCELO CAMARGO/ABRASIL

E afirmou que Bolsonaro não quis cobrar as dívidas para ter um argumento para atacar os governos do PT.

"Outra grande mentira é que o BNDES dava dinheiro para outros países. O BNDES nunca deu dinheiro para governos amigos do governo. O banco financiou serviços de engenharia brasileira para obras em 15 países da América Latina e do Caribe"

"Os países que não pagaram, seja Cuba, seja Venezuela, não pagaram porque o presidente (Bolsonaro) resolveu romper relações e não cobrar para poder ficar atacando a gente."

À tarde, Lula participou da inauguração das unidades de oftalmologia e Diagnóstico do Super Centro Carioca de Saúde, da Prefeitura do Rio de Janeiro, acompanhado do prefeito, Eduardo Paes (PSD), e do governador, Cláudio Castro (PL).

O petista afirmou pediu ao prefeito que apresente projetos para que a cidade receba verbas federais.

ATAQUE GOLPISTA

Torres pede revogação de prisão ao STF e diz que não foi omisso

A defesa do ex-ministro Anderson Torres, que foi titular da pasta da Justiça no governo Jair Bolsonaro (PL), pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) a revogação da prisão a que ele está submetido desde o dia 14 de janeiro.

Torres foi preso ao voltar dos EUA, após os atos golpistas que depredaram a sede dos três Poderes em 8 de janeiro. No dia dos ataques, ele era secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e estava de férias.

Segundo os seus advogados, Demóstenes Torres e Rodrigo Roca, "o desenvolvimento das investigações demonstrou, de forma clara, a total ausência de evidências mínimas que permitam associar o requerente (Torres) aos fatos criminosos em questão".

Como revelou a Folha de S.Paulo, ao realizar busca e apreensão em sua residência, a Polícia Federal encontrou uma minuta (proposta) de decreto para o então presidente Bolsonaro instaurar estado de defesa na sede do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

O objetivo, segundo o texto, era reverter o resultado da eleição, em que Luiz Inácio Lula da Silva (PT) saiu vencedor. Tal medida seria inconstitucional.

Ao Supremo seus advogados afirmam que após a prisão "já se passou quase um mês" e "nesse ínterim, foram cumpridas várias buscas e apreensões e afastadas autoridades públicas", como Ibaneis Rocha (MDB), governador do Distrito Federal.

RAINHA DO FAKE NEWS

Moraes determina desbloqueio das contas de Zambelli nas redes sociais

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes, determinou o desbloqueio das contas de Carla Zambelli (PL-SP) nas redes sociais.

Ele diz que "houve a cessação de divulgação de conteúdos revestidos de ilicitude e tendentes a transgredir a integridade do processo eleitoral". Moraes tomou a decisão no dia 1º.

Foram retomadas as contas no Facebook, Twitter, Instagram, YouTube, Telegram, TikTok, Gettr, WhatsApp e LinkedIn.

O marido da deputada federal, Coronel Aguinaldo, também foi beneficiado com a decisão.

Porém, Moraes também indicou a possibilidade de aplicação de uma multa diária no valor de R$ 20 mil em caso de reincidência com "publicação de outras mensagens instigadoras ou incentivadoras de golpe militar, atentatórias à Justiça Eleitoral e ao Estado democrático de Direito".

TSE

Bolsonaro recorre ao STF para invalidar ações sobre reunião com embaixadores

A defesa do ex-presidente, Jair Bolsonaro e de seu partido, o PL, quer que o STF (Supremo Tribunal Federal) invalide ações que correm no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) a respeito da reunião do ex-presidente com dezenas de embaixadores estrangeiros no Palácio da Alvorada, em julho passado, na qual ele repetiu teorias da conspiração sobre urnas eletrônicas e promoveu ameaças golpistas.

Nessas ações, o TSE aplicou uma multa de R$ 25 mil à campanha de Bolsonaro por propaganda irregular antecipada.

Essa punição pode ajudar a fortalecer a tese de que Bolsonaro usou indevidamente a estrutura do Alvorada para atacar a integridade do processo eleitoral. Outros processos buscam tornar o ex-presidente inelegível sob esse argumento.

Em recursos que pretendem levar a questão da propaganda irregular ao Supremo, o advogado eleitoral de Bolsonaro e do PL, Tarcísio Vieira, afirma que o ex-presidente fez a reunião "na condição de chefe de Estado" e "buscando dirimir quaisquer dúvidas sobre a transparência do processo eleitoral".

Os recursos ainda não foram admitidos e enviados para análise do STF.

Posse

Novo Superintendente da PF no Rio promete combater o crime organizado

RAFAEL CARDOSO/ABRASIL

O delegado Leandro Almada da Costa tomou posse ontem como superintendente da Polícia Federal (PF) no Rio de Janeiro. Ele assume no lugar de Ivo Roberto Costa da Silva. Formado em direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj), Almada ingressou na PF em 2018 no estado do Amazonas, onde chefiou ações de combate ao crime organizado e se tornou superintendente regional em 2021.

Ele também foi responsável pelo inquérito que, em 2019, apontou obstruções na investigação sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes. Em 2022, assumiu a Superintendência Regional da PF na Bahia, cargo que ocupou até ser transferido para a nova função no Rio de Janeiro.

No discurso de posse, Almada disse estar ciente do cenário hostil que envolve o crime organizado no Rio de Janeiro. Segundo ele, o combate a esse tipo de crime vai ser uma das áreas prioritárias da nova gestão.

O novo superintendente também garantiu que a PF vai atuar de forma republicana e respeitar as normas constitucionais: "Estejamos do lado certo da história: o da democracia, o da Constituição, o da lei. Pois seremos cobrados por isso por nossos sucessores e pela sociedade."

DOENÇA

SP alerta para a importância da vacina contra a febre amarela

LUDMILLA SOUZA/ABRASIL

Quem vai curtir o feriado prolongado do carnaval em cidades paulistas que ficam na divisa com os estados de Minas Gerais e Paraná deve ficar alerta para o risco de contaminação por febre amarela, informa o Centro de Vigilância Epidemiológico (CVE) do Estado de São Paulo.

A recomendação foi motivada em razão de municípios mineiros e paranaenses na divisa com o estado de São Paulo estarem em alerta para casos da doença. O risco é maior em áreas de mata e zona rural que recebem turistas para acampamentos, trilhas e outras atividades no feriado de carnaval, que começa daqui a 12 dias.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) reforça a importância da vacinação de rotina, e não apenas em momento epidêmico ou pandêmico, para evitar casos mais graves. No estado de São Paulo, a cobertura vacinal contra febre amarela é de 64%.

A diretora do CVE, Tatiana Lang D'Agostini, ressalta que a imunização é imprescindível para quem irá viajar para o interior.

"A vacina da febre amarela tem um período de 10 dias para criar anticorpos. Desta forma, quem vai viajar no carnaval para a zona de mata, ir para acampamentos, trilhas, cachoeiras, é de suma importância a imunização o quanto antes".

A SES reforça que a vacina contra febre amarela faz parte do calendário de imunização e está disponível gratuitamente em todos os postos de saúde do estado. Desde 2017, o Ministério da Saúde segue a orientação da Organização Mundial da Saúde, que recomenda apenas uma dose da vacina para toda a vida.

A infecção da febre amarela se dá por meio de mosquitos silvestres, que vivem em região de mata e não habitam o ambiente urbano das cidades.

No dia 27 de janeiro, o estado de São Paulo registrou o primeiro caso confirmado de febre amarela desde 2020. Trata-se de um homem, de 73 anos, morador de zona rural na cidade de Vargem Grande do Sul, divisa com Minas Gerais.

TRANSPORTE

Investimentos reduziram falhas em linhas de trens

A Via Mobilidade, concessionária que administra as linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda dos trens metropolitanos de São Paulo afirma que já investiu R$ 1 bilhão no sistema desde que assumiu o contrato, em janeiro de 2022.

A empresa diz que os aportes já têm proporcionado melhoria na qualidade dos serviços. Segundo a concessionária, no último mês de dezembro, houve uma queda de 78% nas reclamações e de 76% nas falhas em comparação com março de 2022.

GOVERNO ESTADUAL

Há duas semanas, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, chamou a direção da Via Mobilidade para uma reunião para apresentação dos planos de modernização das linhas. "Os usuários do transporte público não podem acordar cedo e não ter a certeza de que terão os trens à disposição. A operação do sistema tem de ser segura e de qualidade", enfatizou o governador, na ocasião.

No ano passado, a Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos chegou a aplicar R$ 7,8 milhões em multas à concessionária por descumprimento contratual devido às falhas recorrentes nas linhas operadas pela empresa.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR ADAIR VENDRUSCOLO JÚNIOR

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 3ª (Terceira) Emissão da **Canal Companhia de Securitização**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), conforme solicitação de Titulares dos CRA, representando 69,56% (sessenta e nove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) dos CRA em circulação (conforme definido no Termo de Securitização), a se reunirem conjuntamente com: (i) a Emissora; (ii) a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de Agente Fiduciária da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) o Sr. **ADAIR VENDRUSCOLO JÚNIOR**, brasileiro, produtor rural, casado sob regime de participação final nos aquestos, inscrito no CPF/ME sob o nº 944.779.901-97, residente e domiciliado na Cidade de Lucas do Rio Verde/MT na Av. das Acácias, W 00638, na qualidade de Devedor dos créditos do agronegócio ("Devedor"); e (iv) a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 201, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, responsável pela operacionalização do pagamento e a liquidação dos CRA ("Agente de Liquidação"); em Assembleia Geral dos Titulares dos CRA ("AGT"), a ser realizada em 1ª (primeira) Convocação, nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização da Emissão, celebrado em 3 de junho de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no dia **23 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizadora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRA, para, nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** A alteração das datas de pagamento da Amortização Ordinária e dos Juros Remuneratórios dos CRA, as quais serão fixadas considerando-se um prazo de 1 (um) Dia Útil após as datas de pagamento previstas nas CPR-Fs, ajustando assim: (a) a definição de "Data(s) de Pagamento" previsto no item 1.1 do Termo de Securitização; (b) o Anexo II do Cronograma de Pagamentos dos CRA. **(ii)** A concessão de um novo *waiver* definitivo pelo descumprimento das obrigações não pecuniárias descritas nas Cláusulas 5.1 (xxv) e 14.1 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Cessão Fiduciária"), afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 7.2., (i) e (viii) da CPR-F e o Evento de Resgate Antecipado Obrigatório previsto na Cláusula 7.3. do termo de Securitização, tendo em vista o não recebimento de cópia da notificação enviada pelo Emitente as contrapartes dos contratos mercantis, informando que os direitos creditórios foram cedidos fiduciariamente para a Securitizadora; **(iii)** A concessão de um novo *waiver* pelo descumprimento da obrigação não pecuniária referente ao envio, no segundo semestre de 2022, de declaração do Emitente atestando: (1) que permanecem válidas as disposições contidas nas CPRs; (2) a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações do Emitente perante a Securitizadora; (3) o cumprimento das obrigações assumidas nas CPRs, ficando a exclusivo critério da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário, a solicitação de novos documentos/certidões ao Emitente, para comprovar o quanto disposto na referida declaração, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 7.2 (i) da CPR-F e o Evento de Resgate Antecipado Obrigatório previsto na Cláusula 7.3. do termo de Securitização; **(iv)** A concessão de um novo *waiver* pelo descumprimento da obrigação não pecuniária referente ao envio da procuração assinada constante do Anexo IV da Cessão Fiduciária, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 7.2 (i) da CPR-F e o Evento de Resgate Antecipado Obrigatório previsto na Cláusula 7.3. do termo de Securitização; **(v)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, se aprovados. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA Vendruscolo", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: **a.** quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; **b.** quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; **c.** quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e **d.** quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5 d Termo de Securitização, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (http://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição